



AVISO AO MERCADO



FCM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MERCANTIS E SERVIÇOS

CNPJ/M sob o nº 11.260.173/0001-65 ("Fundo")

Ficht Ratings: "AAA(bra)"

SR Ratings: "brAAA"

Estruturador e Distribuidor Líder



Sacado



Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 356, de 17 de dezembro de 2001, e suas alterações posteriores, na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e suas alterações posteriores ("Instrução CVM nº 400"), e na Resolução CMN 2.907, de 29 de novembro de 2001, o **BANIF BANCO DE INVESTIMENTO (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30 – 15º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.753.740/0001-58, na qualidade de distribuidor líder da presente oferta de Quotas Seniores da 1ª Série ("Distribuidor Líder") do **FCM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MERCANTIS E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ/M sob o nº 11.260.173/0001-65 ("Fundo"), e **CONCÓRDIA S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, CÂMBIO E COMMODITIES**, instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, nº 425, 23º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.904.364.0001/08, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora"), comunicam que, em 23 de setembro de 2009, foram protocolados na CVM pedidos de registros de funcionamento do Fundo e de distribuição pública das Quotas Seniores da 1ª Série ("Oferta"), a serem emitidas pelo Fundo.

1. PROSPECTO PRELIMINAR.

O prospecto preliminar de distribuição pública das Quotas Seniores da 1ª Série ("Prospecto Preliminar") está disponível, a partir da data de publicação deste aviso, nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores:

BANIF BANCO DE INVESTIMENTO (BRASIL), S.A.
Rua Minas de Prata, nº 30, 15º andar - São Paulo - SP
Site: www.banifib.com.br

CONCÓRDIA S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, CÂMBIO E COMMODITIES
Rua Líbero Badaró, nº 425, 23º andar - São Paulo-SP
Site: www.concordia.com.br

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)
Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar - Rio de Janeiro-RJ ou
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º e 3º andares - São Paulo-SP
Site: www.cvm.gov.br

CETIP S.A. - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS
Avenida República do Chile, nº 230, 11º andar - Rio de Janeiro-RJ ou
Rua Líbero Badaró, nº 425, 24º andar - São Paulo-SP
Site: www.cetip.com.br

2. INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA.

Serão ofertadas, sob regime de melhores esforços de colocação, até 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) Quotas Seniores da 1ª Série com preço unitário, na 1ª Data de Emissão, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando até R\$ 127.500.000,00 (cento e vinte e sete milhões e quinhentos mil reais).

O objetivo do Fundo é atuar no sentido de proporcionar a seus quotistas ("Quotistas"), observada a política de investimento e diversificação definida em seu regulamento, devidamente registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital – SP sob o nº 003365793, em 26 de outubro de 2009, com sua primeira alteração registrada no mesmo oficial sob o nº 003367343, em 16 de novembro de 2009 ("Regulamento"), valorização de suas Quotas preponderantemente por meio da aquisição, pelo Fundo, de direitos creditórios de titularidade de pessoa jurídica de direito privado, devidamente identificada por seu respectivo número de inscrição no CNPJ/MF, previamente cadastrada nos sistemas do Banco Bradesco S.A., devidos pela Petrobras Distribuidora S.A. ("Sacado"), expressos em moeda corrente nacional, advindos de operação de compra e venda mercantil e/ou de prestação de serviços, representada por "Nota Fiscal Fatura" cuja duplicata poderá ser sacada por meio eletrônico, e, conforme o caso, de outros ativos financeiros, observado o disposto no Regulamento.

Em 18 de novembro de 2009 foi protocolada na CVM consulta ao Colegiado sobre a possibilidade de extensão, em caráter excepcional, do prazo de enquadramento do Fundo aos limites do artigo 40 da Instrução CVM nº 356 por até 180 (cento e oitenta) dias contados da 1ª integralização de Quotas Seniores.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DA OFERTA.

O Distribuidor Líder realizará, em regime de melhores esforços de colocação, a distribuição pública de Quotas Seniores da 1ª Série no valor total de até R\$127.500.000,00 (cento e vinte e sete milhões e quinhentos mil reais).

Observado o mínimo de 100.000 (cem mil) Quotas Seniores da 1ª Série, o saldo não colocado das quotas será, então, automaticamente cancelado e a Oferta será encerrada.

A rentabilidade alvo das Quotas Seniores da 1ª Série é equivalente à variação da taxa DI + 1,40% ao ano. Segue abaixo o cronograma estimado das etapas da Oferta, sujeito a alteração a critério exclusivo do Distribuidor Líder e à concessão de registro pela CVM.

Evento	Data Estimada*
Protocolo do Pedido de Registro na CVM	23/09/2009
Protocolo do cumprimento das exigências formuladas pela CVM	18/11/2009
Publicação do Aviso ao Mercado	19/11/2009
Disponibilização do Prospecto Preliminar	19/11/2009
Reuniões com Potenciais Investidores	A partir de 30/11/2009
Registro Definitivo	03/12/2009
Disponibilização do Prospecto Definitivo	07/12/2009
Subscrição e Integralização de Quotas Subordinadas	08/12/2009
Início das Atividades do Fundo	08/12/2009
Recebimento de Ordens	18/01/2010
Publicação do Anúncio de Início da Oferta	21/01/2010
Subscrição de Quotas Seniores da 1ª Série	25/01/2010
1ª Integralização de Quotas Seniores da 1ª Série	25/01/2010
2ª Integralização de Quotas Seniores da 1ª Série	01/05/2010
3ª Integralização de Quotas Seniores da 1ª Série	01/07/2010
Publicação do Anúncio de Encerramento da Distribuição	24/07/2010

* As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e adiamentos, sem aviso prévio, a critério da Administradora e do Distribuidor Líder.

A efetiva subscrição das Quotas Seniores da 1ª Série somente ocorrerá após observadas as seguintes condições: (i) obtenção do registro de funcionamento do Fundo e da Oferta na CVM; (ii) publicação do anúncio de início; (iii) disponibilização do prospecto definitivo aos investidores; e (iii) liquidação financeira das Quotas Subordinadas. A integralização das Quotas Seniores será realizada conforme chamadas da Administradora, conforme disposto no respectivo boletim de subscrição firmado por cada Quotista.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Informações complementares sobre a presente Oferta poderão ser obtidas com a Administradora, nos endereços indicados acima.

Estruturador e Distribuidor Líder: Banif Banco de Investimento (Brasil), S.A.

Administradora: Concórdia S.A. Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities

Custodiante e Agente Escriturador: Banco Bradesco S.A.

Gestor e Co-estruturador: Security Administradora de Recursos Ltda.

Representante dos Quotistas: Dias Costa A Serviços Financeiros e Fiduciários Ltda.

Empresa de Auditoria: KPMG Auditores Independentes.

Agência de Classificação de Risco: Fitch Ratings Brasil Ltda. e SR Rating Prestação de Serviços Ltda.

Assessor Legal: Motta, Fernandes Rocha Advogados.

O Investimento no Fundo sujeita o investidor a riscos, conforme descritas na seção "Fatores de Risco" do Prospecto. Ainda que a Administradora mantenha um sistema de gerenciamento de riscos da carteira de investimentos do Fundo, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas no Fundo e para o investidor.

"Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos –FGC".

"A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura".

"Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e o regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos".

As informações incluídas no Prospecto Preliminar estão sob análise da CVM. O Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e alteração. O prospecto definitivo estará oportunamente à disposição dos investidores nos endereços referidos acima.

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA

Administradora



Gestor e Co-estruturador



Assessor Legal



Representante dos Quotistas



Empresa de Auditoria



Agências Classificadoras de Risco



Custodiante e Agente Escriturador

